

Ao
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Exmo. Sr. Pregoeiro
Comissão de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2024

REF.: RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO

Ilustríssimo Senhor Pregoeiro, que representa a Comissão Permanente de Licitação. A **ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, estabelecida em Palmas, Estado do Tocantins, na 308 sul alameda 10 lote 1ª QC-B - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.851.222/0001-43, representada pelo Senhor Luiz Carlos Tiepelmann Gumiel, de RQ nº 837.858, 2ª via SSP-TO e CPF 109.351.699-20, vem, através desta, interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA NTS – Nova Tecnologia em Sistemas de Monitoramento CNPJ/MF sob o nº 13.021.397/0001-40.

DAS RAZÕES RECURSAIS

1. Da Legalidade e Exequibilidade da Proposta

1.1. Declaração de Capacidade e Condições de Execução: É preciso enfatizar que a ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA possui plena capacidade técnica e operacional para a execução do objeto licitado, como comprovado pela seguinte estrutura:

- **Experiência no Local:** Já prestamos anos de serviços no local, possuindo conhecimento detalhado da estruturação e infraestrutura.
- **Equipes Técnicas Próprias (não terceirizada):** Contamos com equipes técnicas próprias, devidamente capacitadas e em quantidade suficiente para a execução dos serviços, já custeadas pela estrutura operacional da empresa, sem necessidade de terceirizações.
- **Estrutura de Monitoramento (não terceirizada):** Dispomos de uma estrutura própria de monitoramento 24 horas, em pleno funcionamento, com colaboradores já alocados e custeados, incluindo monitores, operadores e fiscais suficientes para atender às exigências contratuais.
- **Equipamentos em Estoque:** Nosso custo de oportunidade é favorecido pela posse de parte significativa dos equipamentos necessários, já adquiridos, pagos e estocados. Esses equipamentos não geram custos diretos adicionais para a execução dos serviços objeto da licitação.

1.2. Estratégia Comercial e Otimização de Custos: A proposta apresentada reflete as condições específicas da empresa, como estrutura interna otimizada, negociação vantajosa com fornecedores e estratégias de eficiência operacional. Essas práticas garantem a viabilidade financeira e técnica da execução contratual, sem comprometer a qualidade dos serviços e equipamentos.

1.3. Previsão do Edital: O item 8.7 do edital estabelece que valores inferiores a 50% do orçamento estimado constituem indício de inexequibilidade. No entanto, o próprio edital, em seu item 8.8, prevê a possibilidade de comprovação da exequibilidade por meio de diligências ou

documentação. A empresa forneceu todas as informações necessárias e cumpriu com os requisitos editalícios, afastando qualquer dúvida quanto à capacidade de execução.

Para reforçar a exequibilidade da nossa proposta, anexamos cópias de contratos previamente executados pela empresa em serviços de quantitativos equivalentes ao objeto da presente licitação. Essa documentação comprova a capacidade técnica e operacional da ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA em atender contratos similares, com eficiência e qualidade.

Do Atendimento à Lei nº 14.133/2021

A ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA observa rigorosamente os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, incluindo:

- **Artigo 59, inciso X:** Não há elementos que comprovem que a proposta seja manifestamente inexequível, tendo sido apresentadas todas as comprovações exigidas pela Administração.
- **Artigo 62, §3º:** Em atendimento às disposições deste artigo, foi apresentado um **termo de exequibilidade**, no qual detalhamos as condições que garantem a plena execução do objeto licitado. Adicionalmente, foram anexados ao sistema SICAF contratos previamente executados pela empresa junto a outros órgãos, em serviços de escopo e quantitativos equivalentes ao desta licitação. Esses documentos demonstram, de forma clara e inequívoca, a viabilidade técnica e operacional da proposta.
- **Artigo 63:** O artigo determina que, em caso de dúvida sobre a exequibilidade da proposta, a Administração pode solicitar documentos que comprovem a viabilidade da execução. Assim, a ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA forneceu documentação consistente para afastar qualquer dúvida, incluindo contratos previamente executados e o termo de exequibilidade apresentado. Esse conjunto de informações garante transparência, alinhamento aos preços de mercado e comprova que a empresa está preparada para executar integralmente o contrato, sem risco de interrupções ou prejuízos à Administração.
- Concordamos plenamente com os dizeres apresentados, conforme estabelecido pelo **artigo 5º, caput, da Lei nº 14.133/2021**. Reiteramos nosso compromisso com a estrita observância dos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e aqueles que lhes são correlatos, que orientam todos os procedimentos licitatórios realizados por esta instituição.

Reafirmamos nossa total capacidade para executar a prestação dos serviços ao Órgão Licitado. A Org Segurança Eletrônica sempre se destacou por oferecer serviços de excelência, como vem fazendo ao longo dos anos em Palmas e em todo o Estado do Tocantins, priorizando a qualidade dos produtos e soluções ofertados. Atuando como pioneira na região, acumulamos anos de dedicação e experiência no atendimento a diversos órgãos públicos no Tocantins, sempre cumprindo rigorosamente nossos compromissos.

2. Da Alegação do Balanço

9.9.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade, que demonstrem a boa situação financeira da empresa, (...).

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, mediante a consulta aos seguintes cadastros: a) **SICAF**;

De acordo com este ITEM a Empresa ORG SEGURANÇA ELETRONICA LTDA se encontra em conformidade com esta exigência, onde os Balanços exigidos se encontram anexados no **SICAF** – Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores. Provando mais uma vez que temos capacidade de execução.

3. Resposta à Alegação de Declaração de Vistoria

ITEM 8.4 o recursado se equivocou, onde o item citado não corresponde ao item correto do edital.

ITEM Correto: 5.13. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

A respeito da manifestação apresentada, esclarecemos que a ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA apresentou a declaração prevista no item 8.4 do edital dentro do prazo estabelecido.

Sr. Pregoeiro pode se observar que foi anexado junto a documentação habilitação, todos os documentos do responsável Técnico registrado no CREA, onde tem total conhecimento das condições e peculiaridades da contratação no processo licitatório. Embora o edital mencione que a assinatura deveria ser do responsável técnico, entendemos que a declaração, assinada pelo representante legal da empresa, cumpre integralmente a finalidade do item, qual seja, confirmar o conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Mesmo com essa afirmação gostaríamos de apontar o que poderia ter ocorrido, no momento de redigir a declaração de dispensa de Vistoria, possível equívoco ao seguir o modelo no Anexo I no Edital N° 90026/2024.

4

ANEXO I	
A empresa _____(razão social completa)_____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo)_____, telefone _____, email _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) ____ (nome completo), portador do(a) ____ (documento de identificação oficial)_____, abaixo assinado, DECLARA, em cumprimento ao disposto no subitem 8. do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº XX/2024, que RENUNCIOU AO DIREITO DE REALIZAR VISTORIA e que conhece as condições locais para execução do objeto, tendo pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e não utilizará como argumento para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	
Local/UF, __ de ____ de 2024. _____	
(assinatura ou rubrica do representante legal do licitante)	

Além disso, em conformidade com o item 8.5 do edital, a ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA assumiu, de forma inequívoca, a responsabilidade integral sobre eventuais ônus decorrentes da execução dos serviços, inclusive renunciando a qualquer alegação de desconhecimento das instalações ou condições locais.

Ressaltamos que o documento apresentado não comprometeu a lisura, a competitividade ou o resultado do certame, tampouco foi questionado formalmente durante o processo licitatório. Não há, portanto, qualquer prejuízo aos demais licitantes ou à administração pública.



Por fim, reiteramos que todos os procedimentos realizados pela ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA estão alinhados aos princípios que regem a administração pública e aos requisitos do edital, estando plenamente regulares e válidos.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

4. Da Alegação de Prova de Inscrição Estadual e ou Municipal

9.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, mediante a consulta aos seguintes cadastros: a) **SICAF**;

De acordo com este ITEM a Empresa ORG SEGURANÇA ELETRONICA LTDA se encontra em conformidade o Item 9.8.5. de acordo com exigência no edital. Esta documentação também se encontra anexada no **SICAF** – Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores.

5. Considerações Finais

A ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA reafirma a legalidade e exequibilidade de sua proposta, bem como sua capacidade técnica e financeira para executar integralmente o objeto contratual. Requer, portanto, que o recurso apresentado seja **INDEFERIDO** e que seja mantida a decisão que declarou esta empresa vencedora do certame.

Nestes Termos

Palmas, 02 de dezembro de 2024.

ORG
SEGURANÇA
ELETRONICA
LTDA:0285122
2000143

Assinado de forma
digital por ORG
SEGURANÇA
ELETRONICA
LTDA:02851222000143
Dados: 2024.12.02
20:10:29 -03'00'

ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
CNPJ: 02.851.222/0001-43

5